



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N^o 125/15/GAB.08/CMOPO/RO.

de 11 de Junho de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Que seja criado um cronograma para limpeza dos postos de Saúde do município”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, devido à necessidade que alguns postinhos encontram para que sua limpeza seja realizada, muitas vezes ficando cheio de lixo e matos num verdadeiro abandono, por isso devemos criar um cronograma de limpeza para que todos possam ser atendidos.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação.

Diante do exposto solicito providência o mais urgente possível.

N. Termos Indicam.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

